

## Lei Ordinária nº 1350/2007

## DENOMINA AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 28 de novembro de 2007

## Art. 1°.

Fica denominado Avenida Mauro Eduardo Bearari, a Rua Projetada 02 do Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros" do Município de Jardim.

## Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**